

A qualificação dá trabalho



Exame TGE

Material para consulta:

Em ambiente de exame, será disponibilizado para consulta, em formato impresso, o seguinte material informativo de acordo com índice disponibilizado:

Legislação e publicações disponibilizadas:

1. [Decreto-Lei n.º 102/2021](#)
2. [Decreto-Lei nº 101-D/2020](#)
3. [Portaria nº 138-G/2021](#)
4. [Portaria n.º 138-H/2021](#)
5. [Portaria n.º 138-I/2021](#)
6. [Despacho nº 6476-A/2021](#)
7. [Despacho n.º 9017/2021](#)
8. [Despacho nº 6476-B/2021](#)
9. [Despacho n.º 9067/2021](#)
10. [Despacho nº 6476-C/2021](#)
11. [Declaração de Retificação n.º 611/2021](#)
12. [Despacho nº 6476-D/2021](#)
13. [Despacho nº 6476-E/2021](#)

- 14. [Despacho nº 6476-E/2021](#)**
- 15. [Portaria n.º 310/2021](#)**
- 16. [Lei n.º 52/2018](#)**
- 17. [Portaria n.º 25/2021](#)**
- 18. [Despacho n.º 1547/2022](#)**
- 19. [Despacho n.º 1618/2022](#)**
- 20. [Decreto-Lei nº 145/2017](#)**
- 21. [Regulamento \(UE\) n.º 517/2014](#)**

1. [Manual SCE](#)

2. [Perguntas e Respostas do SCE \(2024\)](#)

Material necessário obrigatório (da responsabilidade do candidato a exame)

- Cartão de cidadão;
- Máquina calculadora. Nota: Não são aceites como alternativa os seguintes equipamentos: telemóvel, tablet ou dispositivos com o software *office* ou equivalente instalado.
- Caneta e/ou lápis (Opcional: lápis e canetas de cor).

O candidato poderá ainda trazer post-its para marcação da legislação.



Agência para a Energia